



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **26 de julho de 2021 a 9 de agosto de 2021 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 26 de julho de 2021 a 9 de agosto de 2021 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021